

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CBM-DA-DLP - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

E-MAIL

COMPRAS@CBM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42978

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2026

EDITAL NÚMERO: 824 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/08/2026 14:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1207-0004146-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0045-MATERIAIS GRÁFICOS / SIMILARES;

JUSTIFICATIVA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS (CBMRS) NECESSITA DA AQUISIÇÃO DE PASTAS EM CARTÃO TRIPLO, BRANCAS, RETANGULARES, COM DIMENSÕES DE 320MM X 460MM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E DOCUMENTAIS DA CORPORACÃO. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL: AS PASTAS SERÃO UTILIZADAS PARA ARQUIVAR E PROTEGER DOCUMENTOS OFICIAIS, RELATÓRIOS OPERACIONAIS E REGISTROS ADMINISTRATIVOS. PROTEÇÃO FÍSICA: O CARTÃO TRIPLO GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA, EVITANDO DANOS POR MANUSEIO FREQUENTE OU ARMAZENAMENTO PROLONGADO. PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL: A COR BRANCA E O FORMATO RETANGULAR ASSEGURAM UNIFORMIDADE VISUAL E FUNCIONAL NOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE. ADEQUAÇÃO ÀS DIMENSÕES: O TAMANHO 320MM X 460MM É COMPATÍVEL COM DOCUMENTOS EM FORMATO OFÍCIO E A3, GARANTINDO VERSATILIDADE. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA: FACILITA O ARQUIVAMENTO, TRANSPORTE E CONSULTA DE DOCUMENTOS, REDUZINDO TEMPO E AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE. A CONTRATAÇÃO DAS 10.500 PASTAS EM CARTÃO TRIPLO BRANCAS MOSTRA-SE PLENAMENTE VIÁVEL SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, ECONÔMICO E ADMINISTRATIVO, GARANTINDO QUE O CBMRS DISPONHA DE MATERIAL ADEQUADO PARA ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL. ASPECTOS TÉCNICOS: ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES: O FORMATO 320MM X 460MM ATENDE DOCUMENTOS EM TAMANHO OFÍCIO E A3, ASSEGURANDO VERSATILIDADE. RESISTÊNCIA DO MATERIAL: O CARTÃO TRIPLO GARANTE DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE. PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL: UNIFORMIDADE VISUAL E FUNCIONAL NOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES. ASPECTOS ECONÔMICOS: COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: OS PREÇOS IDENTIFICADOS NO LEVANTAMENTO DE MERCADO (R\$ 2,46 A R\$ 6,08 POR UNIDADE) ESTÃO DENTRO DA FAIXA PREVISTA, PERMITINDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO. ECONOMIA DE ESCALA: A COMPRA EM LOTE DE 10.500 UNIDADES REDUZ CUSTOS UNITÁRIOS E EVITA AQUISIÇÕES FRAGMENTADAS. CUSTO-BENEFÍCIO: A DURABILIDADE DO MATERIAL REDUZ A NECESSIDADE DE REPOSIÇÕES FREQUENTES. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS: CONFORMIDADE LEGAL: O PROCESSO ATENDE INTEGRALMENTE À LEI Nº 14.133/21 E ESTÁ FUNDAMENTADO EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: A AQUISIÇÃO FOI PREVISTA PARA SUPRIR DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS UNIDADES DO CBMRS. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE: O PROCESSO É DOCUMENTADO E RASTREÁVEL, GARANTINDO PUBLICIDADE E FISCALIZAÇÃO. CONCLUSÃO: A CONTRATAÇÃO DAS 10.500 PASTAS EM CARTÃO TRIPLO BRANCAS É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ESTRATÉGICA, POIS ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, ESTÁ DENTRO DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA, POSSUI FORNECEDORES DISPONÍVEIS E CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS DA LEI Nº 14.133/21.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 DISPENSA PASTA CARTÃO**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0045.0089.000113**PASTA CARTÃO TRIPLO - BRANCA - RETANGULAR - 320,00MM X 460,00MM****QUANTIDADE:** 10.500,0000**UNIDADE:** un**FAMÍLIA DO ITEM:** MATERIAIS GRÁFICOS / SIMILARES**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****PASTA - TIPO:** PASTA CARTÃO TRIPLO; **MATERIAL:** CARTÃO TRIPLO; **ACABAMENTO:** PLASTIFICADO LADO EXTERNO;**COR:** BRANCA; **IMPRESSÃO:** 4X0; **FORMATO:** A4; **POSIÇÃO:** VERTICAL; **LARGURA MÍNIMA:** 320,00 MM;**COMPRIMENTO MÍNIMO:** 460,00 MM; **GRAMATURA MÍNIMA:** 250 G/M2; **PRESILHA:** NÃO; **BOLSO INTERNO:** SIM;**VISOR:** NÃO; **LOCAL LOGOTIPIA:** FRENTE E VERSO; **FORRO:** NÃO; **FUROS:** NÃO; **ELÁSTICO:** NÃO; **GARANTIA:****MÍNIMO 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** - COM 01 DOBRA E COM 01 VINCO;



- PRODUTO NÃO CLORADO (ISENTO DE CLORO ELEMENTAR ECF - ELEMENTAL CHLORINE FREE);
- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CEFLOR/INMETRO (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL) E/OU FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL TM - CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL);
- ANEXO MODELO PASTA CARTÃO TRIPLO DO ÓRGÃO REQUISITANTE";

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS

QUANTIDADE: 10500

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE , BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA) .

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP , TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.